



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração**

*Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com*

LEI N° 2.043, 19 de março de 2025.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 201.288,02(DUZENTOS E UM MIL,
DUZENTOS E OITENTA E OITO
REAIS, DOIS CENTAVOS)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

1002.0824404072.181 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS-FEAS

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.....R\$ 1.770,24

1002.0824504072.180 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FEAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 16.944,67

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

1002.0824504072.182 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.121,03

1002.0824504072.095 – MANUTENÇÃO DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEX



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.248,60

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

1002.0812202092-102 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 63.266,35

1002.0812204072.176 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 27.680,60

1001.0824404072.173 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.479,63

1002.0812204072.2122 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 267,13

1002.0824504072.089-MANUTENÇÃO DO PISO VARIABEL II (SCFV)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.002,90

1002.0824504072.103-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA

SOCIAL – PISO BAISCO FIXO - PAIF

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 29.940,70

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.....R\$ 12.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

1002.0824404072.185 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD – SUAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.566,17
Total.....R\$ 201.288,02

Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro do Exercício 2024 do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FR 1660.....R\$ 175.452,08
FUNDO ESTADUAL DE ASSIST SOCIAL – FR 1161.....R\$ 25.835,94

TOTAL.....R\$ 201.288,02

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 19 de março de 2025.

RONIVAN FONOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA

Secretário Municipal de Administração.